

Art. 3º Adiar a sessão Ordinária para o dia 07 de dezembro de 2022, para as 18:00.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de dezembro de 2022.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

Presidente.

PREFEITURA/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que na sessão realizada em **02/12/2022** na modalidade de **Pregão Presencial nº 034/2022**, menor preço por item, foi declarada **vencedora a empresa: INOVAÇÃO CALHAS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **17.236.008/0001-54**, foi vencedora do **item 01**, com o valor unitário de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** totalizando o valor total de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)** e do **item 02**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)** totalizando o valor total de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)** e do **item 03**, com o valor unitário de **R\$ 26,00 (vinte e seis reais)** totalizando o valor total de **R\$ 11.180,00 (onze mil e cento e oitenta reais)**, sendo o valor global de todos os itens de **64.880,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Nova Nazaré-MT, 05 de dezembro de 2022.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 038/2022/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DA SESSÃO: 05/12/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

LICITANTE VENCEDOR: J. ANDERSON DA SILVA -ME CNPJ: 06.050.712/0001-00 **VALOR GLOBAL:** 113.477,18 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

Nova Olímpia/MT, 05 de dezembro de 2022.

Eliete Silva

Port. 235/2022

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2022 - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 105/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respei-

tados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2022/2023.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu PAULINHO BORTOLINI, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº 057/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes Escolares, Tênis e Mochila Escolar para Serem Distribuídos aos Alunos da Rede Pública Municipal de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa:

AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI com o valor total de R\$ 99.697,50.

IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 140.000,00.

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor total de R\$ 197.750,00.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$): 437.447,50 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 05 de dezembro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 066/2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica divulgado os horários de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

I - no dia 05/12/2022 (segunda-feira), das 7h00 às 13h;

Parágrafo único - O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer deverá respeitar o calendário escolar.

Artigo 3º - Excetuam-se o disposto neste Decreto Municipal as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.